

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOL DE COMPRA	24/04/2023		24/04/2023 08:16	2023/466233
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DADM - Departamento administrativo			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	DFD DADM 08_2023 - Aquisição de mobiliários e equipamentos para a nova sede das Procuradorias de Contas			
Origem:	MPC/PA - DADM - MPC1			
Anexo/Sequencial:	77			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/466233>



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA

PROCESSO Nº 2023/466233

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 – MPC/PA.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 21.997.155/0001-14

**Av. Nazaré, 766 - Belém - PA
CEP 66.035-170 - Tel.: (91) 3241-6555
e-mail: licitacoesmpc@mpc.pa.gov.br**

Esclarecimento - PE 03/2023 (OP-60537)

Edital_VixBot <edital@vixbot.com.br>

Qui, 17/08/2023 17:22

Para:Licitações MPC <licitacoesmpc@mpc.pa.gov.br>

À

MPC/PA - Ministério Público de Contas do Estado do Pará

PE 03/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,
A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Senhor pregoeiro;

Esclarecimento 01

O edital informa:

3.5. Para todos os itens e grupos, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porém no sistema, o lote 04, por exemplo, não consta com exclusividade ME/EPP

Qual informação é a correta que devemos considerar

Esclarecimento 02

O TR informa:

4.4. Assistência Técnica informa:

a. Para os bens dos GRUPOS 01 e 02 (mobiliários corporativos), durante 60 (sessenta) meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa local, em Belém, credenciada da fábrica, sem custo para o MPC/PA.

As demais informações que constam nesse item (4.4. Assistência Técnica) correspondem somente aos grupos 01 e 02 ou para todos os itens do edital?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



PROCESSO PAE Nº: 2023/466233

INTERESSADO: Departamento Administrativo

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA.

Despacho

Considerando o pedido de esclarecimento enviado pela empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 21.997.155/0001-14**, referente a participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte aos itens e grupos do certame, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Informamos que no Aviso de Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2023, **Processo nº 2023/466233**, possui o indicativo que a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte conforme legislação prevista nos itens 3.5 e 3.6 do instrumento convocatório, está para o Grupo 03 e os itens 19 a 27 que se faz constar na folha 02 do Edital, Item 5.5 do Termo de Referência e relação de itens constante do relatório do sistema de compras da plataforma do governo federal (www.compras.gov.br).

Belém/PA, 21 de agosto de 2023

Assinado eletronicamente

Akyson Ferreira da Silva - Pregoeiro
Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios
Matrícula nº 200109 – MPC/PA



Protocolo PAE nº 2023/466233

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - MPC/PA

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA.

Ao DACC,

Prezado Pregoeiro,

Considerando os pedidos de esclarecimento, conforme documento à seq. 57, 62, 65 e 67 seguem as manifestações:

1 - Pedido da VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 21.997.155/0001-14, encaminhado pelo seu Departamento Governo:

1.1 – Sobre o esclarecimento 02 que questiona se a assistência técnica é para todos os grupos ou somente os grupos 01 e 02, informamos que para os lotes 03 e 04 o período de assistência técnica se limita ao período de garantia, ou seja, 01 (um) ano.

2 – Pedido da APB Comércio de Móveis Ltda Me, CNPJ 09.056.231/0001-57, encaminhado pelo Sra. Elisette Costa Pereira:

2.1– Sobre o Critério de Sustentabilidade (Página 36) e o questionamento sobre a aplicabilidade das Normas ABNT 13966:2008 e ABNT 13967:2011, o objetivo da norma ABNT 13966:2008 é especificar *“as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso”*. Com relação a NBR 13967:2011, esta estabelece *“as características físicas e dimensionais, e classifica **estação de trabalho** para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso.”* Portanto, as normas estão associadas ao objeto questionado.

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Av. Nazaré, 766. Bairro Nazaré. CEP 66035-145. Belém - Pará. Fone: 3241-6555

2.2 – Sobre o Anexo I – Termo de referência e o questionamento estabelecido sobre a diferenciação das normas ABNT 13966:2008 e ABNT 13967:2011, o objetivo da norma ABNT 13966:2008 é especificar “*as dimensões de **mesas de escritório de uso geral**, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso*”. Com relação a NBR 13967:2011, o objetivo é especificar “*as características físicas e dimensionais, e classifica **estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso***.” Pelo que se observa, em nenhum dos objetivos informados há restrições específicas em relação à aplicação exclusivamente a elementos “autoportantes”, dessa forma, não há necessidades de alterar os requisitos informados. Por oportuno, em anexo, segue modelo de certificação para mesas em L. segundo as normas supracitadas.

3 - Pedido da VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ N°: 27.975.551/0001-27:

3.1- Com relação aos Itens 17 e 18, A Empresa solicitou o detalhamento dos requisitos técnicos exigidos para os Itens 17 e 18, Smart Tv 50” e Smart TV 65”, respectivamente, informamos que somente serão aceitos equipamentos com as funcionalidades integradas aos aparelhos, sem a necessidade da utilização de equipamentos externos para seu funcionamento.

Belém (PA), 21 de agosto de 2023

Marcelo Cardoso Nagano
Analista Ministerial
Mat.: 2002888

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Av. Nazaré, 766. Bairro Nazaré. CEP 66035-145. Belém - Pará. Fone: 3241-6555